



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
Uma nova cidade para todos!
PROCURADORIA GERAL



DECLARAÇÃO

Eu, Antônia Luzmary Macêdo Caetano Leite, servidor público municipal, ocupante do cargo de Agente Administrativo, brasileira, casada, portadora da Matrícula nº 0161503-3 e do CPF nº 263.259.343-34, declaro para os devidos fins legais que as Leis Municipais nº 1.304/2018 e 1.305/2018, de 05 de março de 2018, foram devidamente publicadas no Diário Oficial do Município de Milagres – Ceará, Ano VII, CCXX Edição, fls. 03 a 08, na data de 05 de março de 2018, como comprova a cópia em anexo.

Declaro ainda que as Leis Municipais nº 1.304/2018 e 1.305/2018 encontra-se disponibilizada no site desta Municipalidade, <http://milagres.ce.gov.br/>, podendo ser atualmente obtida, selecionando, respectivamente, as opções na aba “Acesso rápido”, “Impressos Oficiais” e “Impresso Oficial – 05 de março de 2018 CCXX Edição”, página em que se encontrará listada, bastando clicar no ícone com a forma de um arquivo em pdf, ou usando o atual link para visualização: http://milagres.ce.gov.br/transparencia/arquivos_impessosoficiais/05%20DE%20MAR%C3%87O%20DE%202018%20CCXX%20EDI%C3%87%C3%83O.pdf.

Milagres, 05 de março de 2018.

Antônia Luzmary Macêdo Caetano Leite.
Antônia Luzmary Macêdo Caetano Leite

Agente Administrativo

Matrícula: 0161503-3